MOÇÃO Nº 420/2020

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia, a regulamentação e valorização do educador infantil sejam eles auxiliares de educação infantil, monitoras, pajens, educadora, recreacionista, técnicos de educação infantil, etc. e transformar os cargos de Técnico de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil.

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por inúmeros educadores infantis, solicitando ajuda para que a seja respeitada pelo município a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei Federal nº 9394/96), a partir da determinação prevista na Constituição Federal (artigo 208), fixou que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Desta maneira, reconhece, juridicamente, a indissociabilidade do cuidar e do educar, garantindo a todos os profissionais da educação a legítima função de educadores/professores com a responsabilidade direta da ação pedagógica.

Considerando que, o [Supremo Tribunal Federal](http://portal.stf.jus.br/) (STF) julgou constitucional a [Lei 1.202/2013](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2013/lei.complementar-1202-24.06.2013.html), voltada às creches da USP (Universidade de São Paulo). Com isso, seguem transformados os cargos de Técnico de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil. A decisão cria jurisprudência contra o argumento usado por diversas Prefeituras, para negar direitos às Educadoras e mantê-las em cargos de menor remuneração, transformando assim o cargo de Técnico de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil.

 Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia*,* a Regulamentação e valorização do educador infantil sejam eles auxiliares de educação infantil, monitoras, pajens, educadora, recreacionista, técnicos de educação infantil, etc. e transformar os cargos de Técnico de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de outubro de 2020.

**Carlos Fontes**

-Vereador-